



FEHOSUL

Federação dos Hospitais e
Estabelecimentos de Saúde
do Rio Grande do Sul

REGULAMENTO DOS 18º JOGOS DA SAÚDE

2025

ÍNDICE

CAPÍTULO I – Da Organização	3;
CAPÍTULO II – Dos Objetivos	3;
CAPÍTULO III – Da Coordenação	3;
CAPÍTULO IV – Data e local	4;
CAPÍTULO V – Das Inscrições	4;
CAPÍTULO VI – Da Premiação	5;
CAPÍTULO VII – Da Pontuação.....	5;
CAPÍTULO VIII – Dos Árbitros	5;
CAPÍTULO IX – Da Identificação	6;
CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais	6 e 7;
CAPÍTULO XI – Do Regulamento Técnico	
Do Futsal Masculino e Feminino	8;
Do Vôlei de duplas Masculino, Feminino e Misto	9;
Do Futebol Sete Masculino	10.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1º** Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem as disputas dos 18º JOGOS DA SAÚDE do Rio Grande do Sul que será realizado nos dias **25 e 26** de outubro de 2025.
- Art. 2º** Os JOGOS DA SAÚDE são uma promoção conjunta da Federação de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do SESC/RS.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Objetivo Geral:

Promover através de atividades esportivas a integração dos servidores do segmento da saúde do Rio Grande do Sul (hospitais, clínicas, laboratórios e serviços de saúde).

Art. 4º - Objetivos Específicos:

- Estimular a participação de todas as pessoas, independente do grau de habilidade física ou técnica;
- Valorizar a cidadania através da prática esportiva;
- Incentivar e desenvolver atividades de esporte e lazer que promovam a qualidade de vida.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A Coordenação Geral dos 18º JOGOS DA SAÚDE do Rio Grande do Sul é o órgão máximo com função determinativa durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representante da FEHOSUL;
- Coordenador de Esportes do SESC/RS

Art. 6º A Coordenação Geral dos 18º JOGOS DA SAÚDE do Rio Grande do Sul terá como competência:

- Ordenar a execução do evento;
- Indicar os Coordenadores das modalidades;
- Superintender as providências adotadas e dirimir as questões controversas e decidir sobre casos omissos.

Art. 7º Compete a COMISSÃO TÉCNICA, integrada pelos coordenadores das quatro modalidades esportivas, subordinada à Coordenação Geral:

- Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento deste Regulamento e das regras oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;

- Homologar os resultados, classificação e oficializar os vencedores por naipe e categoria;
- Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar questão pertinente aos jogos;
- Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas ou provas, determinadas pelos árbitros, estabelecer os horários e locais;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnico - científicos adequados.

CAPÍTULO IV – DATA E LOCAL DOS JOGOS

Art. 8º Os jogos acontecerão nos dias **25 e 26 de outubro de 2025**, nas dependências do SESC PROTÁSIO ALVES (todas as modalidades).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

A data final de inscrição será dia 21 de outubro (terça-feira) de 2025 às 17h.

Art. 9º As disputas são destinadas exclusivamente aos funcionários e dirigentes de estabelecimentos de saúde do Rio Grande do Sul;

Art. 10º A idade mínima para participar dos 18º JOGOS DA SAÚDE é 18 anos completos, observando que:

- As inscrições serão feitas em formulários fornecidos pelo SESC através do site do <https://www.sesc-rs.com.br/rainhaejogosedasaude/> ;
- As fichas de inscrições com os comprovantes de vínculos com a instituição deverão ser entregues na **Sede da Fehosul: Rua Rua Cel Corte Real, 75 (somente até a data do dia 21 de outubro (quarta-feira) de 2025)**;
 - **Todos os atletas participantes deverão comprovar o vínculo com o estabelecimento de saúde no ato da inscrição através de um dos documentos abaixo.**
 - Contrato de trabalho;
 - Contracheque do último mês com carimbo da instituição;
 - Contrato (trabalho, estágio ou terceirizado).
 - **Não serão aceitas inscrições de atletas em mais de uma modalidade ou até na mesma** (ex. Vôlei de Praia).
 - Não será permitido a equipe participar dos jogos antes da apresentação dos documentos de vínculo, caso não aconteça até o início do 1º jogo a mesma estará eliminada;

Art. 11º O número máximo de atletas por equipe / estabelecimento será o seguinte:

- Futsal masculino e feminino- 12 atletas mais o treinador;

- Futebol 7 Society masculino- 14 atletas mais o treinador;
- Vôlei de duplas (areia) masculino, feminino e misto – 2 atletas (não tem treinador).

Art. 12º Será permitida a alteração (troca de um jogador já inscrito por outro) somente até o início do 1º jogo da equipe, com a apresentação da devida comprovação de vínculo do atleta substituto. Não será permitida a inclusão de atletas se estiver espaço sobrando para preenchimento na ficha.

Após o início das competições, sob nenhuma hipótese, poderá haver substituições de nomes, exceto quando:

- Acidente comprovado com atestado médico;
- Falecimento.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 13º As equipes serão premiadas conforme abaixo:

- Esportes coletivos:

- Medalhas - 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféus - 1º, 2º e 3º lugares.

- Instituição Campeã Geral:

- Troféu

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO

Art. 14º As equipes receberão as seguintes pontuações em cada modalidade em disputa:

1º lugar: 15 pontos
2º lugar: 10 pontos
3º lugar: 8 pontos
4º lugar: 6 pontos
5º lugar: 4 pontos

Sagrar-se-á Instituição Campeã Geral a que ao final dos Jogos obtiver o maior número de pontos obtidos pelas equipes que a representam, em caso de empate, a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares por modalidade e assim sucessivamente.

O troféus de campeão geral será itinerante tendo direito de ficar com o mesmo, somente quando alguma instituição conquista-lo por três anos seguidos.

CAPÍTULO VIII - DOS ÁRBITROS

Art. 15º A arbitragem será através das respectivas federações ou empresas licitadas, ficando a contratação sob responsabilidade do Sesc/RS;

Art. 16º Será de responsabilidade do árbitro principal (do jogo) elaborar o relatório da súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO IX - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 17º Em todas as etapas os atletas e membros da comissão técnica deverão ser identificados através de um dos documentos abaixo, sob pena de não terem condições de atuar na competição:

- Carteira Profissional com foto;
- Carteira de identidade;
- Carteira de Motorista;
- Carteira de trabalho com foto.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º Os protestos e solicitações das equipes, somente serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do responsável pela equipe, o mesmo deverá ser encaminhado no prazo máximo de uma hora da decorrência do evento ou partida que originou o mesmo.

Art. 19º Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 20º O número máximo de equipes em cada modalidade será:

- Futsal masculino – 10 equipes
- Futsal feminino – 10 equipes
- Futebol 7 Society masculino – 18 equipes
- Vôlei de duplas masculino, feminino e misto – 20 duplas.

Art. 21º Todo atleta e/ou dirigente que agredir fisicamente um oficial de arbitragem, companheiro de equipe, adversário ou componente da coordenação do evento, será sumariamente eliminado(a) da competição, através de ato administrativo.

Art. 22º Os promotores dos 18º JOGOS DA SAÚDE, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

A organização disponibilizará uma ambulância para remoção em cada local de provas.

Art. 23º Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas os seguintes resultados:

- * Vôlei de duplas – 21 x 0
- * Futebol 7 Society – 1 x 0
- * Futsal – 1 x 0

§ Primeiro – no WO, não serão considerados gols/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, em nenhum jogo, realizado ou não, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados.

Art. 24º O tempo de espera para "WO" será de 15min. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, tendo os demais jogos 5 min para iniciarem na ordem prevista.

Art. 25º As Súmulas de todas as partidas serão assinadas apenas pelo atleta Capitão da equipe participante, o qual se responsabilizará desta forma, pela veracidade das informações prestadas. Os membros da Comissão Técnica das equipes assinarão normalmente em súmula.

Parágrafo Único: Caberá à equipe de arbitragem, exigir à apresentação da identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 26º Os atletas e Comissão Técnica de cada equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida. Após o início da mesma, não mais poderão ser incluídos, em súmula, outros nomes. No entanto, se algum atleta ou componente da Comissão Técnica atrasar-se para o início de um jogo, o mesmo só participará deste, se tiver sido relacionado em súmula, antes de seu início.

Art. 27º No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento ou atraso de uma ou das duas equipes, esta ou estas que assim procederem, será eliminado da competição.

Parágrafo único: A equipe que cometer uma das infrações contidas no texto deste artigo será consignada a ela o **WO**.

Art. 28º A equipe que tiver seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independente do tempo em que isto vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, marcar-se-á ao adversário a vitória pelo marcador de 1X0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 29º Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes caberá à equipe em primeira citada na tabela de jogos a trocar obrigatoriamente o uniforme ou colocar jalecos fornecidos pela organização.

Art. 30º Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo do evento, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 31º É proibido o uso de alto falantes ou sirenes no ginásio durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

Art. 32º Fica a critério da arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) no ginásio, antes durante e após os jogos oficiais do evento.

CAPÍTULO XI – REGULAMENTO TÉCNICO

DO FUTSAL

Art 33º As disputas do Futsal Masculino e Feminino: serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo disposto neste regulamento. Site da CBFS: www.cbfs.com.br

- De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples, sendo que a duração das partidas será definida pela coordenação local.
- A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:
 - a. Vitória - 3
 - b. Empates - 1
 - c. Derrota - 0
- As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática de acordo com o critério abaixo:
 - a. 2 (dois) cartões amarelos - 1 jogo
 - b. Um cartão vermelho - 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.
 - c. Três cartões amarelos e um vermelho cumpre automático 2 jogos.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto no turno ou chave;
 2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
 3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
 4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
 5. Sorteio.
- Em caso de empate na semifinal ou final a disputa será por penalidades 3x3 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.

DO VÔLEI DE DUPLAS

Art. 35° - As disputas do Vôlei de duplas (areia) - A modalidade de Voleibol de Duplas será disputada nas categorias masculino, feminino e misto desenvolvido de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

O jogo será disputado em um **set de 21 pontos**, virando a disputa no 10º ponto marcado por qualquer uma das equipes.

Todos os sets serão disputados sob a forma de rallye até 21 pontos ganhos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Será obrigatório, para as duplas, a utilização em todas as fases de camisas iguais e com numeração.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias na fase
3. Set's average (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos)
4. Pontos average (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos)
5. Menor número de pontos sofridos na fase
6. Sorteio

A **pontuação será atribuída de acordo com o seguinte** critério:

- * **Vitória** – 2 pontos
- * **Derrota** – 1 ponto

Somente o primeiro jogo terá horário determinado para o início, os demais jogos terão a tolerância de 5 minutos.

DO FUTEBOL 7 SOCIETY

Art. 36° - As disputas do Futebol 7 Society masculino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society, e pelo que dispuser este regulamento.

De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

- A **pontuação será atribuída de acordo** com o seguinte critério:
 - **Vitória** - 3
 - **Empates** - 1
 - **Derrota** - 0

As **contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases** e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- **Três cartões amarelos**: 01 jogo;

- **Um cartão vermelho**: 01 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

Em **caso de empate na semifinal e/ou final**, será realizada em **disputa de penalidades máximas em número de três (03) para cada equipe**, devendo ser executadas de forma alternada. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.